



## DIREITO BANCÁRIO

O escritório MUNIZ FERREIRA E CARAVIERI SOCIEDADE DE ADVOGADOS atua na área do Direito Bancário/Financeiro, notadamente sob a ótica do tomador de crédito, promovendo a revisão dos contratos celebrados com instituições financeiras visando a adequação desses instrumentos aos termos das legislações existentes sobre o assunto.

Neste campo de atuação, contamos com o auxílio de profissionais capacitados em economia, engenharia financeira e contabilidade bancária para nos fornecer o necessário respaldo técnico e o completo domínio das práticas bancárias, de forma a evidenciar e coibir as inúmeras ilegalidades praticadas pelas instituições financeiras na concessão de crédito.

Possuímos destacada atuação na redução de passivos bancários com o questionamento judicial das mais variadas cláusulas inseridas nas diversas espécies de contratos, desde os usuais contratos de crédito rotativo, às mais complexas operações envolvendo cédulas de crédito, derivativos e funding com recursos externos.

Com ampla gama de trabalhos bem sucedidos realizados ao longo dos anos para diversas empresas dos mais variados portes, o escritório MUNIZ FERREIRA E CARAVIEIRI está credenciado a oferecer um trabalho de resultados.